



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de
Solução de Conflitos
Fórum João Mendes Junior, 13º andar, sala 1301
E-mail: conciliar@tjsp.jus.br



COMUNICADO Nº 2/2024

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça COMUNICA aos Senhores Magistrados Coordenadores de Cejuscs, Dirigentes dos Cejuscs, Servidores, Conciliadores, Mediadores, Advogados e ao público em geral que:

Fica suspensa a “Portaria NUPEMEC 03/2023”, no que diz respeito à realização de sessões de conciliação em casos em que há notícia ou suspeita de violência de gênero no âmbito doméstico e familiar, em virtude de o tema estar em análise, não sendo permitida a realização de sessões de conciliação nos CEJUSCS nesses casos, até nova determinação.

São Paulo, 4 de março de 2024.

SILVIA ROCHA

Desembargadora Coordenadora do Núcleo Permanente de
Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

assinado digitalmente